

Assunto Re: Aluguel Pedra de Amolar

De Sandra Crispim <sandracrispim@gmail.com>
Para Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com>
Cópia Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br>, <pousadavovodilma@gmail.com>, <jlucascrispim@hotmail.com>
Data 12-12-2023 14:18

De acordo.
Sandra

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 14:14, Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com> escreveu:
Boa tarde...sim ...da minha parte estou de acordo e autorizo aditivo para mais 3 meses - 01/01/24 a 31/03/24.
Grato.

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 13:07, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Venho por meio deste, verificar se as partes (Sandro Patrick Crispim e Joaquim Lucas Crispim e Sandra Crispim), ainda permanecem aceitando as mesmas condições referente ao contrato de aluguel do imóvel localizado na Pedra de Amolar e que o pagamento do aluguel permanece sendo enviado na conta do senhor Marcio Aurelio Crispim.

E se os mesmo ainda possuem interesse em realizar o aditivo do contrato por mais 3 meses a partir do dia 01/01/2024.

Att.,

Samara Ana Cardoso

Diretora de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota

--
Att.

Díac. Márcio Aurélio Crispim
Paz e bem!!

**Assunto** Re: Aluguel Pedra de Amolar**De** Lucas Crispim <jlucascripim@hotmail.com>**Para** Pousada Vovó Dilma <pousadavovodilma@gmail.com>**Cópia** Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com>, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br>, sandracripim@gmail.com <sandracripim@gmail.com>**Data** 12-12-2023 14:21

De acordo.

Em 12 de dez. de 2023, à(s) 14:19, Pousada Vovó Dilma <pousadavovodilma@gmail.com> escreveu:

De acordo.

At.

Sandro Patrick Crispim

Pousada Vovó Dilma
(47) 3264-6777

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 14:14, Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com> escreveu:

Boa tarde...sim ...da minha parte estou de acordo e autorizo aditivo para mais 3 meses - 01/01/24 a 31/03/24.

Grato.

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 13:07, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Venho por meio deste, verificar se as partes (Sandro Patrick Crispim e Joaquim Lucas Crispim e Sandra Crispim), ainda permanecem aceitando as mesmas condições referente ao contrato de aluguel do imóvel localizado na Pedra de Amolar e que o pagamento do aluguel permanece sendo enviado na conta do senhor Marcio Aurelio Crispim.

E se os mesmo ainda possuem interesse em realizar o aditivo do contrato por mais 3 meses a partir do dia 01/01/2024.

Att.,

Samara Ana Cardoso

Diretora de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota

--

Att.

Diac. Márcio Aurélio Crispim
Paz e bem!!